

Ano 2017, Edição n.º 3613 - Crato (CE), Terça-feira 24 de Janeiro de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3613 - Crato (CE), Terça-feira 24 de Janeiro de 2017.

OFÍCIO

ERRATA :

A presente errata se presta a corrigir o Ofício N° 022/2017 - Gab. Sec. Finanças, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças, especialmente as informações referentes ao número do CPF da servidora CLARISSA SALDANHA FERREIRA DE ASSIS, passando a vigorar a seguinte redação:

Ofício no. 025/2017 – Gab. Sec. Finanças
 23 de janeiro de 2017

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria, que a partir desta data, as servidoras abaixo, estarão autorizadas a receber e baixar arquivos retorno das contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas aos CNPJ: 07.587.975.0001/07 e CNPJ N° 11.737.471/0001-01, conforme descrições a seguir:

I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

• LUIZA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO - CPF: 969.208.663-15

Fiscal de Tributos – Matricula n° 24359

• CLARISSA SALDANHA FERREIRA DE ASSIS - CPF: 005.214.453-45

Fiscal de Tributos - Matricula n° 31481

II - DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato – CE

Na oportunidade renovamos a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA

Secretária de Finanças

SÔNIA MARIA DA SILVA

Tesoureira

Ilmo. Senhor

FLÁVIO RODRIGUES DA COSTA

GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA CRATO - CE

OFÍCIO

ERRATA :

A presente errata se presta a corrigir o Ofício N° 023/2017 - Gab. Sec. Finanças, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças, especialmente as informações referentes ao número do CPF da servidora CLARISSA SALDANHA FERREIRA DE ASSIS, passando a vigorar a seguinte redação:

Ofício no. 026/2017 – Gab. Sec. Finanças
 23 de janeiro de 2017

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria, que a partir desta data, as servidoras abaixo, estarão autorizadas a receber e baixar arquivos retorno das contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas aos CNPJ: 07.587.975.0001/07, conforme descrições a seguir:

I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

• LUIZA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO - CPF: 969.208.663-15

Fiscal de Tributos – Matricula n° 24359

• CLARISSA SALDANHA FERREIRA DE ASSIS - CPF: 005.214.453-45

Fiscal de Tributos - Matricula n° 31481

II - DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato – CE

Na oportunidade renovamos a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
 IRACI MORAIS DE BRITO ROCA
 Secretária de Finanças
 SÔNIA MARIA DA SILVA
 Tesoureira
 Ilmo. Senhor
 Honório Elias de Moraes
 M.D. Gerente Geral do Banco Bradesco S.A.
 Crato/CE

OFÍCIO

ERRATA :

A presente errata se presta a corrigir o Ofício N° 024/2017 - Gab. Sec. Finanças, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças, especialmente as informações referentes ao número do CPF da servidora CLARISSA SALDANHA FERREIRA DE ASSIS, passando a vigorar a seguinte redação:

Ofício no. 027/2017 – Gab. Sec.Finanças

23 de janeiro de 2017

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria, que a partir desta data, as servidoras abaixo, estarão autorizadas a receber e baixar arquivos retorno das contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas aos CNPJ: 07.587.975.0001/07, conforme descrições a seguir:

I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

• LUIZA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO - CPF: 969.208.663-15

Fiscal de Tributos – Matrícula n° 24359

• CLARISSA SALDANHA FERREIRA DE ASSIS - CPF: 005.214.453-45

Fiscal de Tributos - Matrícula n° 31481

II - DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato – CE

Na oportunidade renovamos a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA

Secretária de Finanças

SÔNIA MARIA DA SILVA

Tesoureira

Ilmo. Senhor

LÚCIO AVANCINE PEREIRA ALVES

GERENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.01.01– BENEFÍCIO

CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANA CRISTINA RAMOS BANTIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANA CRISTINA RAMOS BANTIM servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n°26314,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.368,63(mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13 de janeiro de 2017 a 13 de maio de 2017 consoante processo n° 2017.01.21.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,com feitos retroativos do dia 13 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.01.02– BENEFÍCIO

CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANNA KELVYA MATEUS CAÇULA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDERo benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANNA KELVYA MATEUS CAÇULA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeiro, matrícula n°9012,lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde,fonte pagadoraPAB 01 - PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$4.370,03(quatro mil trezentos e setenta reais e três centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2017 consoante processo n° 2017.01.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,com feitos retroativos do dia 04 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.03– BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)ANTONIO DIOGENES RAFAEL DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDERo benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANTONIO DIOGENES RAFAEL DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº0665,lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde,fonte pagadora CENTRO DE COMBATES DE ENDEMIAS, com vencimentos mensais no valor de R\$1.591,06(mil quinhentos e noventa e um reais e seis centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 25 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2017 consoante processo nº 2017.01.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.04– BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)CHARLENE SILVA FERREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CHARLENE SILVA FERREIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº23619,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.857,05(três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2017 consoante processo nº 2017.01.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.05– BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)CICERA MARIA SILVA DE FREITAS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CICERA MARIA SILVA DE FREITAS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº2480,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.908,57 (mil novecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 18 de janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017 consoante processo nº 2017.01.05.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,com feitos retroativos do dia 18 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.06– BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)ESPEDITO LOPES DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDERo benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ESPEDITO LOPES DE SOUSA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº1716,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.278,98 (mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20 de janeiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2017 consoante processo nº 2017.01.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,com feitos retroativos do dia 20 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.07– BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)EVANEIDE ALVES ROCHA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) EVANEIDE ALVES ROCHA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº2218,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.966,00 (três mil novecentos e sessenta e seis reais)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09 de janeiro de 2017 a 06 de junho de 2017 consoante processo nº 2017.01.20.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,com feitos retroativos do dia 09 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.08– BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)FRANCISCA DE FATIMA CORREIA DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA DE FATIMA CORREIA DE SOUSA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeiro, matrícula nº0234,lotado(a) na Secretária Municipal de saúde,fonte pagadora PAB 01 - PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$4.370,03 (quatro mil trezentos e setenta e três centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09 de janeiro de 2017 a 06 de junho de 2017 consoante processo nº 2017.01.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,com feitos retroativos do dia 09 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.09– BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)FRANCISCA FERREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA FERREIRA DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de serviços gerais, matrícula nº3188,lotado(a) na Secretária Municipal de Serviços Públicos,fonte pagadora SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com vencimentos mensais no valor de R\$1.016,82 (mil e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2017 consoante processo nº 2017.01.19.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,com feitos retroativos do dia 13 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.10 BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)FRANCISCA FRANCI FREIRE DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGARo benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA FRANCI FREIRE DE OLIVEIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº1744,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.147,62 (três mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03 de janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017 consoante processo nº 2017.01.16.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,com feitos retroativos do dia 03 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.11 BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA VALDENIA GOMES CAVALCANTE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA VALDENIA GOMES CAVALCANTE servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº1894,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$4.501,14 (quatro mil quinhentos e um reais e quatorze centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17 de janeiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2017 consoante processo nº 2017.01.09.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,com feitos retroativos do dia 17 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.12 BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO INAUDDO MOREIRA DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO INAUDDO MOREIRA DE SOUSA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Gari, matrícula nº2982,lotado(a) na Secretária Municipal de Serviços Públicos,fonte pagadora SEC. MUN DE SERVIÇOS PUBLICOS, com vencimentos mensais no valor de R\$1.003,22 (mil e três reais e vinte e dois centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 31 de janeiro de 2017 a 10 de junho de 2017 consoante processo nº 2017.01.18.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.13 BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA ADRIANA VIEIRA FERNANDES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA ADRIANA VIEIRA FERNANDES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº1768,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.541,05 (três mil quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2017 consoante processo nº 2017.01.13.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,com feitos retroativos do dia 02 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.14 BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº26834,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.011,47 (três mil e onze reais e sete centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13 de janeiro de 2017 a 13 de abril de 2017 consoante processo nº 2017.01.15.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,com feitos retroativos do dia 13 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.15 BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA ROSA BATISTA MACEDO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA ROSA BATISTA MACEDO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. Administrativo, matrícula nº 18449, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora F.M.E. - ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos mensais no valor de R\$1.032,00 (mil e trinta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2017 consoante processo nº 2017.01.14.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com feitos retroativos do dia 13 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.16 BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) PEDRO GOMES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) PEDRO GOMES PEREIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 24282, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$900,00 (novecentos reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2017 consoante processo nº 2017.01.03

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com feitos retroativos do dia 17 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.17 BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor (a) ROGERIO PEREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ROGERIO PEREIRA DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25873, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.249,02 (mil duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03 de janeiro de 2017 a 21 de março de 2017 consoante processo nº 2017.01.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com feitos retroativos do dia 03 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.18 BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ROMERIA FERREIRA MENEZES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ROMERIA FERREIRA MENEZES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 23696, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$2.618,67 (dois mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2017 consoante processo nº 2017.01.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com feitos retroativos do dia 13 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.19 BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) TARCISO ALVES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) TARCISO ALVES PEREIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Motorista de veículos

pesados, matrícula nº 1666, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.686,21 (mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12 de janeiro de 2017 a 12 de março de 2017 consoante processo nº 2017.01.11.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com feitos retroativos do dia 12 de janeiro de 2017.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.01.21 - BENEFÍCIO
CRATO/CE,20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ZILVANEIDE DOS ANJOS QUEIROZ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ZILVANEIDE DOS ANJOS QUEIROZ servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de serviços

gerais, matrícula nº 1667, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$929,20 (novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27 de janeiro de 2017 consoante processo nº 2017.01.01.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301010/2017 – GP